

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE TRÊS RIOS /RJ.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 0002517-85.2017.8.19.0063

**TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTES LTDA (EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, já qualificadas nos autos da sua
RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vem à presença de V. Exa., requerer a
tempestiva juntada aos autos do plano de recuperação judicial, bem como
os respectivos laudos de viabilidade econômica e de avaliação de ativos, em
cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei nº 11.101/05.

Feito isto, a Recuperanda requer a expedição e
publicação do edital de aviso de recebimento do plano, previsto no
parágrafo único do mencionado artigo 53 da Legislação Falimentar,
constando, inclusive, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de
eventual objeção por parte dos credores.

Outrossim, sem prejuízo da publicação do edital previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/05, pugna a Recuperanda pelo prosseguimento da presente recuperação judicial em seus ulteriores termos, em especial a publicação do edital de credores previsto no artigo 52 e da relação de credores a ser elaborada pelo Administrador Judicial, nos termos o artigo 7º, § 2º, da mencionada Legislação Falimentar, bem como a sua consequente publicação em edital.

Termos em que,

Pedem deferimento.

São Paulo, 23 de outubro de 2017.

CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTÔNIO

OAB/SP nº 146.360

PAULO LUIZ MARCONI JUNIOR

OAB/SP nº 270.278